



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

#### ANO XIII nº 835 de 01 de setembro de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 034 / 2009**, celebrado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, referente ao seguro da frota municipal e imóveis, aditivando o valor em R\$ 1.067,32 (hum mil e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Paty do Alferes, 24 de julho de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 3.009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

#### DECRETO :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.744,45 (Seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

FONTE = 000 R\$ 6.744,45

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.34.00.04.122.4048.2001 - Manutenção da Unidade

#### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 3.000,00
--	---	--------------

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.41.00.10.122.4064.2001 - Manutenção da Unidade

#### ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$ 744,45
---	---	------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 e da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme incisos I e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

§ 1º - Por anulação:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.34.00.04.122.4048.2001 - Manutenção da Unidade

#### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.000 - Diárias - Civil	R\$ 3.000,00
---------------------------------	--------------

§ 2º - Por Superávit-Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$ 33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.128.027,67
(=) Superávit Financeiro	R\$ 31.229.816,72
(-) Reserva do RPPS	R\$ 26.325.712,13
(=)Saldo	R\$ 4.904.104,59
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 27.01.09	R\$ 62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$ 3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$ 150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$ 78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$ 17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$ 43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$ 150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$ 239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$ 4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$ 58.794,96

(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$ 331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$ 67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$ 63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	R\$ 21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$ 30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$ 119.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	R\$ 63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	R\$ (232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	R\$ 26.744,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	R\$ 28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	R\$ 400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	R\$ 122.159,95
(-) Crédito Aberto Dec. 2.961 de 19.05.09	R\$ 9.596,17
(-) Crédito Aberto Dec. 2.964 de 25.05.09	R\$ 48.602,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2.965 de 26.05.09	R\$ 37.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.972 de 17.06.09	R\$ 14.323,64
(-) Crédito Aberto Dec. 2.974 de 22.06.09	R\$ 23.927,54
(-) Crédito Aberto Dec. 2.977 de 24.06.09	R\$ 152.302,44
(-) Crédito Aberto Dec. 2.978 de 26.06.09	R\$ 458.103,34
(-) Crédito Aberto Dec. 2.980 de 02.07.09	R\$ 1.365,11
(-) Crédito Aberto Dec. 2.983 de 13.07.09	R\$ 1.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.984 de 15.07.09	R\$ 3.500,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.989 de 22.07.09	R\$ 3.069,61
(-) Crédito Aberto Dec. 2.997 de 03.08.09	R\$ 87.055,26
(-) Crédito Aberto Dec. 3.002 de 10.08.09	R\$ 18.645,87
(-) Crédito Aberto Dec. 3.006 de 25.08.09	R\$ 33.967,84
(=)Total dos Créditos Lançados	R\$ 2.744.043,61
(=)Saldo Disponível	R\$ 2.160.060,98
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$ 744,45
(=)Saldo Disponível	R\$ 2.159.316,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6579 de 31/07/2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar 01 (uma) vaga de cargo efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A"** da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica alterada a lotação do servidor **JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DA SILVA - M** matrícula nº 1116/01, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

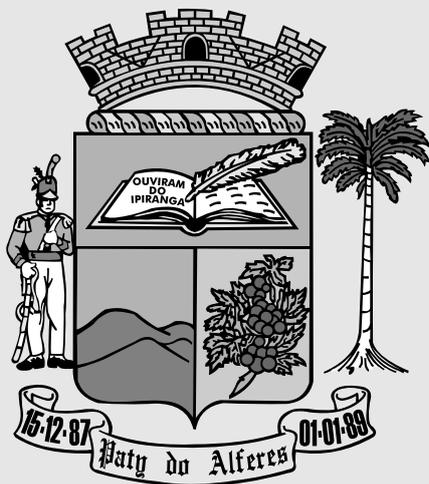
Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO - **RACHID ELMOR** - VICE PREFEITO: **CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **NAIR ESTEVES GOMES**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: **JOSÉ CARLOS COSTA** - VICE PRESIDENTE: **CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** \* VEREADORES - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995

\* Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito

Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J.

patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br

www.patydoalferes.rj.gov.br

DECRETO GP N.º 3012 de 03 de Setembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I, do artigo 30 da Constituição Federal, e amparado pelo inciso VII, do artigo 85 da lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o sistema de trânsito no Centro da Cidade de Paty do Alferes, com interdição das Ruas João Paim e General Cintra, tendo em vista a realização dos shows e demais entretenimentos alusivos à **"XI EXPOSIÇÃO DE ORQUÍDEAS E BROMÉLIAS"**, na Praça George Jacob Abdué.

Parágrafo Único: A alteração de que trata o caput deste artigo se dará no período de 04 a 06 de setembro de 2009, no horário de 19 às 05 horas.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, em conjunto com a Secretaria de Administração (Guarda Municipal) e Consultoria Jurídica, compete a regulamentação, quando necessária, de atos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, em 03 de setembro de 2009.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - AGOSTO 2009  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

nome	Matr.	Cargo	período	Lei
LEIDINALVA DE LIMA PEREIRA	3032/04	CUIDADORA	19/08/09 A 18/08/10	DEC. 2829/08 DE 01/12/08

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 069/2009 - SMS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELAS EMPRESAS:

- COMERCIAL CÍRURGICA RIO CLARENSE LTDA, com os itens 07, 09, 10, 17 ao 19, 22, 25, 26, 29, 30, 34 ao 41, 44 ao 46, 49 ao 52, 54 ao 58, 61, 63, no valor total de R\$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil e trezentos reais).
- HOSP-RIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens 03, 06, 13 e 21 no valor total de R\$ 2.422,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).
- DI STRIBUI DORA DE MEDICAMENTOS BRASILEMI RACEMA LTDA, com os itens 02 e 23 no valor total de R\$ 29.590,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais).
- DISK MED PÁDUA DI STRIBUI DORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com os itens 20, 24 e 42 no valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
- PROLI FARMA FARMACÊUTICA LTDA, com o item 04, no valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).
- MED CENTER COMERCIAL LTDA, com os itens 01, 05, 08, 11, 12, 15, 16, 27, 28, 31 ao 33, 43, 48, 53, 59, 60, 62, 64 no valor total de R\$ 19.221,30 (dezenove mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 13 2.833,30 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos).

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 01 de Setembro de 2009.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 564/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Exonerar a pedido **ANA PAULA CAMARGO CHAVES**, do cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM**, símbolo DAS-3. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 565 /2009 G.P.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

**CONSIDERANDO** o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **ENFERMEIRO - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a candidata abaixo relacionada:

ANA PAULA CAMARGO CHAVES

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de Setembro de 2009.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 566 /2009 G.P.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

**CONSIDERANDO** o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a candidata abaixo relacionada:

MARIA CLARA DIAS CANTANHEDE VIEIRA NUNES

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de Setembro de 2009.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 567/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos nºs 53, 54 e 55 da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** as férias do titular **JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO** - matrícula nº 171/01;

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Nomear em substituição a o servidor **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**- matrícula nº 171/01, no período de 01/09/2009 à 30/09/2009, a servidor a **REBECA PIRES TARTARINI**, matrícula nº 986/01, Técnico em Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO-INTERINA** Símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

art. 2º) – Fica cessada a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG-1 no período de 01/09/2009 à 30/09/2009.

Art. 3º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 569/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1772/2009 de 26/02/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **JOYCE KING**, matrícula nº 629/01, AUXILIAR DE ENFERMAGEM. Lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/11/2009 à 01/01/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 570/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Exonerar **MÁRIO CEZAR ESTEVES JÚNIOR**, matrícula nº 751/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES MUNICIPAIS**, símbolo DAS-2. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 571/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Exonerar **LÚCIA REGINA REIS CARDOSO**, matrícula nº 661/02, do cargo em comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, símbolo DAS-3. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 572/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Exonerar **MARIA CRISTINA DOS SANTOS CHAVANTES**, matrícula nº 774/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE AÇÕES E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS**, símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 573/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Exonerar **ANA PAULA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 704/01, do cargo em comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, símbolo DAS-3. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 574/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Exonerar a pedido **ANDRÉ DANTAS MARTINS**, matrícula nº 1134/01, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, símbolo DAS-2. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 575/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Exonerar **RONES CARIUS DA COSTA**, matrícula nº 646/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**, símbolo DAS -2. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 576/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Exonerar **PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 625/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-2. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 577/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **ANDRE DANTAS MARTINS**, matrícula nº 1134/01, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Coordenação das Fiscalizações Municipais, Símbolo DAS-2, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento), do símbolo correspondente. Lotado no Gabinete do Prefeito.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 579/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **MARIA CRISTINA DOS SANTOS CHAVANTES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento), do símbolo correspondente. Lotada no Gabinete do Prefeito.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 580/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 625/02, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos e Logística, Símbolo DAS-1, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso. Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 581/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Nomear **ANA PAULA CAMARGO CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 582/2009 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA -FG. 02** da servidora **MARIA SONIA HERDY DAVID DE PAULA**, matrícula nº 488/01, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO "E"**, Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de setembro de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

# PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

DELIBERAÇÃO Nº 002, de 31 de agosto de 2009.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, extraordinariamente reunido nesta data por seus membros - conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 80, inciso II da Lei 1.403/2007, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em aprovar a proposta orçamentária do RPPS - "PATY PREVI" ;

CONSIDERANDO-SE o contido no processo administrativo nº 7215/09;

CONSIDERANDO-SE as seguintes informações oriundas da Assessoria Contábil do Paty Previ:

- 1- Taxa de Administração: R\$ 319.172,67;
- 2- Pagtº de Inativos, pensionistas e outros benefícios : R\$ 980.000,00;
- 3- Reserva Orçamentária do RPPS:.....R\$ 3.756.882,49;
- 4- Total do orçamento: ..... R\$ 5.056.055,16;

CONSIDERANDO-SE a prerrogativa do CMP em analisar e aprovar todos os atos inerentes à gestão do Paty Previ;

CONSIDERANDO-SE a Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO 2009, lei municipal nº 1.593, de 22/07/09;

CONSIDERANDO-SE a prerrogativa legal da Divisão de Planejamento, Orçamento e Controle - DIPOC;

DELIBERA:

Art. 1º- Fica aprovada a proposta orçamentária para o Regime Próprio de Previdência Social - PATY PREVI, exercício 2010, com as informações constantes dos Anexos a esta Deliberação.

Art. 2º - Quaisquer alterações que ao longo do exercício se fizerem necessárias em virtude de alterações na lei municipal nº 1.593/09, bem como alterações oriundas de mudanças na economia política nacional que repercutam legalmente na gestão deste RPPS, deverão ser submetidas à análise dos setores técnicos da gestão previdenciária e do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 3º - Junte-se uma via desta Deliberação ao processo ad. nº 7215/2009.

Parágrafo Único - a presente Deliberação segue emitida em mais 04( quatro) vias de igual teor e forma.

Art. 4º - Publique-se.

Paty do Alferes, 31 de agosto de 2009.

Antônio Carlos Teixeira Pereira  
Conselheiro- titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal  
Conselheira - titular

Carlos Midosi da Rocha  
Conselheiro- titular

Jorge Antonio da Silva  
Conselheiro- titular

José Luiz de Oliveira  
Conselheiro- titular

Celso Matos Carius  
Conselheiro- titular

Jaqueline da Silva Lustosa  
Presidente do Paty Previ

## COMUNICADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002/09 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ANESTESIA.

DATA E LOCAL: Dia 23 de Setembro de 2009, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35 – Centro, nesta cidade.

CUSTO DO EDITAL: R\$ 7,20 (Sete reais e vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas.

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

